



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

DECRETO Nº 22/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Promove adequação do RESUMO GERAL DA RECEITA do Orçamento Anual de 2025, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO:

1 - Que a orientação do Tribunal de Contas dos Municípios, no sentido de utilização, na elaboração e execução do Orçamento de 2025, de especificações atualizadas de receitas e fontes de recursos, conforme ATO Nº 548/2024, com uso obrigatório do Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos, possibilitando o controle dos recursos vinculados a determinadas finalidades e permitindo o efetivo respeito e obediência ao disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

2 - Que o ementário da classificação por natureza da receita orçamentária que visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propicia o adequado registro contábil das receitas orçamentárias, conforme Portaria nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 103, de 5 de outubro de 2021 e Anexo I atualizado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 16, de 18 de julho de 2024;

3 - Que esta orientação do TCM foi publicada quando grande parte das Leis Orçamentárias estavam no final da sua elaboração ou já tinham sido entregues, deixando de ter sido incorporada na Proposta Orçamentária encaminhada ao exame da Câmara de Vereadores;

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

4 - Que, excetuado o detalhamento da Destinação de Recursos, nenhuma outra alteração é introduzida no RESUMO GERAL DA RECEITA para o exercício de 2025, como pode facilmente ser comprovado;

5 - Que o referido detalhamento da Destinação de Recursos, segundo a orientação do Tribunal de Contas da Bahia e Secretaria do Tesouro Nacional, é de requisito essencial para o registro inicial e o devido acompanhamento da execução orçamentária através dos sistemas de informação que coletam, processam e disponibilizam dados sobre orçamentos públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Detalhamento da Destinação de Recursos no RESUMO GERAL DA RECEITA do Orçamento Anual do Município para o exercício de 2025, aprovado pela Lei nº 280/2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Table with columns: Desdobramento, Fontes, Categoria Econômica, Conta, Fonte de Recurso, and detailed revenue breakdowns including Recargas Correntes, Impostos, and Taxas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Table with columns: Desdobramento, Fontes, Categoria Econômica, Conta, Fonte de Recurso. It lists various revenue items such as 'Taxa de Licença e Fiscalização - TLF - Principal', 'Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora', and 'Taxas de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.000,00			1.1.2.2.01.0.1.99.0000		Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
1.000,00			1.1.2.2.01.0.1.99.0000	1.753.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
1.000,00			1.1.2.2.01.0.2.00.0000		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.2.01.0.2.99.0000		Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.2.01.0.2.99.0000	1.753.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.2.01.0.3.00.0000		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.2.01.0.3.99.0000		Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.2.01.0.3.99.0000	1.753.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.2.01.0.4.00.0000		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.2.01.0.4.99.0000		Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.2.01.0.4.99.0000	1.753.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
	1.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.0000		Contribuições
1.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.0000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.0000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.0000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.000,00			1.2.4.1.50.0.0.1.00.0000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
1.000,00			1.2.4.1.50.0.0.1.00.0000	1.751.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	92.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.0000		Receita Patrimonial
7.000,00			1.3.1.0.00.0.0.00.0000		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
7.000,00			1.3.1.1.00.0.0.00.0000		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1.000,00			1.3.1.1.01.0.0.00.0000		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação
1.000,00			1.3.1.1.01.1.00.0000		Aluguéis e Arrendamentos
1.000,00			1.3.1.1.01.1.1.00.0000		Aluguéis e Arrendamentos - Pricipal
1.000,00			1.3.1.1.01.1.1.00.0000	1.501.0000	Aluguéis e Arrendamentos - Pricipal
1.000,00			1.3.1.1.02.0.0.00.0000		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos
1.000,00			1.3.1.1.02.0.1.00.0000		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal
1.000,00			1.3.1.1.02.0.1.00.0000	1.501.0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal
5.000,00			1.3.1.1.99.0.0.00.0000		Outras Receitas Imobiliárias
5.000,00			1.3.1.1.99.0.1.00.0000		Outras Receitas Imobiliárias - Principal
5.000,00			1.3.1.1.99.0.1.00.0000	1.501.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal
84.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.0000		Valores Mobiliários
84.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.0000		Juros e Correções Monetárias
84.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.0000		Remuneração de Depósitos Bancários
84.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.0000		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
56.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0000		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0100		Remun. de Dep. Bancários - Educação - MDE 25%
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0100	1.500.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - MDE 25%
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0200		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0200	1.540.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0300		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAF
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0300	1.541.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAF
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0400		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAT
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0400	1.542.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAT
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0500		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0500	1.543.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0600		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - Outros
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0600	1.569.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - Outros
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0700		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PDDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0700	1.551.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PDDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0800		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PNAE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0800	1.552.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PNAE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0900		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PNATE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0900	1.553.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PNATE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1000		Remun. de Dep. Bancários - Educação - QSE - Salário Educação
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1000	1.550.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - QSE - Salário Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1100		Remun. de Dep. Bancários - Educação - Precatórios do FUNDEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Table with columns: Desdobramento, Fontes, Categoria Econômica, Conta, Fonte de Recurso. It lists various revenue items such as 'Remun. de Dep. Bancários - Educação - Precatórios do FUNDEF' and 'Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Principal' with their respective amounts and account numbers.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.000,00			1.3.9.9.99.0.1.00.0000		Outras Receitas Patrimoniais - Principal
1.000,00			1.3.9.9.99.0.1.99.00		Outras Receitas Patrimoniais - Outros
1.000,00			1.3.9.9.99.0.1.99.00	1.501.0000	Outras Receitas Patrimoniais - Outros
	7.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.0000		Receita de Serviços
3.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.0000		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.000,00			1.6.1.1.01.0.0.00.0000		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.0000		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1.000,00			1.6.1.1.01.0.1.99.0000		Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1.000,00			1.6.1.1.01.0.1.99.0000	1.501.0000	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1.000,00			1.6.1.1.02.0.0.00.0000		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
1.000,00			1.6.1.1.02.0.1.00.0000		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
1.000,00			1.6.1.1.02.0.1.00.0000	1.501.0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
1.000,00			1.6.1.1.03.0.0.00.0000		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização
1.000,00			1.6.1.1.03.0.1.00.0000		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal
1.000,00			1.6.1.1.03.0.1.00.0000	1.501.0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal
3.000,00			1.6.3.0.00.0.0.00.0000		Serviços e Atividades Referentes à Saúde
3.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.0000		Serviços de Atendimento à Saúde
1.000,00			1.6.3.1.50.0.0.00.0000		Serviços de Atendimento à Saúde
1.000,00			1.6.3.1.50.0.1.00.0000		Serviços Hospitalares - Principal
1.000,00			1.6.3.1.50.0.1.99.00		Serviços Hospitalares - Outros
1.000,00			1.6.3.1.50.0.1.99.00	1.659.0000	Serviços Hospitalares - Outros
2.000,00			1.6.3.1.53.0.0.00.0000		Serviços Ambulatoriais
2.000,00			1.6.3.1.53.0.1.00.0000		Serviços Ambulatoriais - Principal
1.000,00			1.6.3.1.53.0.1.01.0000		Serviços Ambulatoriais - SIA/SUS - Principal
1.000,00			1.6.3.1.53.0.1.01.0000	1.659.0000	Serviços Ambulatoriais - SIA/SUS - Principal
1.000,00			1.6.3.1.53.0.1.99.00		Serviços Ambulatoriais - Outros
1.000,00			1.6.3.1.53.0.1.99.00	1.659.0000	Serviços Ambulatoriais - Outros
1.000,00			1.6.9.0.00.0.0.00.0000		Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.0.00.0.0.00.0000		Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.9.99.0.0.00.0000		Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.0000		Outros Serviços - Principal
1.000,00			1.6.9.9.99.0.1.99.00		Outros Serviços - Outros
1.000,00			1.6.9.9.99.0.1.99.00	1.501.0000	Outros Serviços - Outros
	76.951.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.0000		Transferências Correntes
56.662.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.0000		Transferências da União e de suas Entidades
31.754.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.0000		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
31.750.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
28.000.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
28.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
35.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
-7.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - (Dedução)
3.750.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
3.750.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
3.750.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
4.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.0000		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -
4.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.0000		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
5.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
-1.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - (Dedução)
615.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.0000		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
615.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.0000		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
615.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.0000		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
615.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.0000		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
615.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.0000	1.720.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
8.254.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
8.254.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde
6.191.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - Atenção Primária
6.191.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - At. Primária - Principal
1.250.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.0000		Agentes Comunitários de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.250.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.0000	1.604.0000	Agentes Comunitários de Saúde
2.900.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.0000		Incentivo financ. da APS - equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de At. Primária - eAP
2.900.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.0000	1.600.0000	Incentivo financ. da APS - equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de At. Primária - eAP
830.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.0000		Incentivo financ. da APS - equipes Multiprofissionais - eMulti
830.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.0000	1.600.0000	Incentivo financ. da APS - equipes Multiprofissionais - eMulti
415.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.0000		Incentivo financ. da APS - Demais programas, serviços e equipes da At. Primária à Saúde
415.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.0000	1.600.0000	Incentivo financ. da APS - Demais programas, serviços e equipes da At. Primária à Saúde
110.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.0000		Incentivo financ. da APS - Manut. de pag. de valor nominal com base em exercício anterior
110.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.0000	1.600.0000	Incentivo financ. da APS - Manut. de pag. de valor nominal com base em exercício anterior
385.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.0000		Incentivo financeiro para a Atenção à Saúde Bucal
385.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.0000	1.600.0000	Incentivo financeiro para a Atenção à Saúde Bucal
300.000,00			1.7.1.3.50.1.1.15.0000		Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de At. Primária em Saúde
300.000,00			1.7.1.3.50.1.1.15.0000	1.600.0000	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de At. Primária em Saúde
1.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.0000		Outas Receitas da Atenção Primária
1.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.0000	1.600.0000	Outas Receitas da Atenção Primária
1.291.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - At. Especializada
1.291.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - At. Especializada - Principal
700.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.0000		Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
700.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.0000	1.600.0000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
240.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.0000		Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
240.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.0000	1.600.0000	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
300.000,00			1.7.1.3.50.2.1.03.0000		Incremento Temp. ao custeio dos serv. de Assist. Hospit. e Ambulatorial
300.000,00			1.7.1.3.50.2.1.03.0000	1.600.0000	Incremento Temp. ao custeio dos serv. de Assist. Hospit. e Ambulatorial
50.000,00			1.7.1.3.50.2.1.14.0000		Implementação de Políticas para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS/CRACK)
50.000,00			1.7.1.3.50.2.1.14.0000	1.600.0000	Implementação de Políticas para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS/CRACK)
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.99.0000		Outas Receitas da Atenção Especializada
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.99.0000	1.600.0000	Outas Receitas da Atenção Especializada
259.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - Vig. em Saúde
259.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - Vig. em Saúde - Principal
85.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.0000		Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vig. em Saúde - Desp. Diversas
85.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.0000	1.600.0000	Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vig. em Saúde - Desp. Diversas
160.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.0000		Transf. aos Entes Federativos para o Pagto dos Venc. dos Agentes de Combate às Endemias
160.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.0000	1.604.0000	Transf. aos Entes Federativos para o Pagto dos Venc. dos Agentes de Combate às Endemias
14.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.0000		Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig. Sanitária
14.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.0000	1.600.0000	Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig. Sanitária
51.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - Assist. Farmacêutica
51.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - Assist. Farmacêutica - Principal
50.000,00			1.7.1.3.50.4.1.02.0000		Recursos Financ. a Transf. às Sec. de Saúde Mun. Est. e do DF para a qualif. da Assist. Farmacêutica
50.000,00			1.7.1.3.50.4.1.02.0000	1.600.0000	Recursos Financ. a Transf. às Sec. de Saúde Mun. Est. e do DF para a qualif. da Assist. Farmacêutica
1.000,00			1.7.1.3.50.4.1.99.0000		Outras Receitas da Assistência Farmacêutica
1.000,00			1.7.1.3.50.4.1.99.0000	1.600.0000	Outras Receitas da Assistência Farmacêutica
462.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - Gestão do SUS
462.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - Gestão do SUS - Principal
380.000,00			1.7.1.3.50.5.1.05.0000		Assist. financ. destin. à compl. ao pgto do piso salarial dos profissionais da enfermagem
380.000,00			1.7.1.3.50.5.1.05.0000	1.605.0000	Assist. financ. destin. à compl. ao pgto do piso salarial dos profissionais da enfermagem
80.000,00			1.7.1.3.50.5.1.06.0000		Transformação Digital no SUS
80.000,00			1.7.1.3.50.5.1.06.0000	1.600.0000	Transformação Digital no SUS
2.000,00			1.7.1.3.50.5.1.99.0000		Outras Receitas da Gestão do SUS
2.000,00			1.7.1.3.50.5.1.99.0000	1.600.0000	Outras Receitas da Gestão do SUS
2.199.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.0000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.100.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.0000		Transferências do Salário-Educação
1.100.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.0000		Transferências do Salário-Educação - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Table with 5 columns: Desdobramento, Fontes, Categoria Econômica, Conta, Fonte de Recurso. It lists various revenue items such as 'Transferências do Salário-Educação - Principal', 'Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE', and 'Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
80.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.0400	1.660.0000	Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.1100		Prog. de Fortalec. Emergencial do Atendimento do CadÚnico no SUAS - PROCAD-SUAS
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.1100	1.660.0000	Prog. de Fortalec. Emergencial do Atendimento do CadÚnico no SUAS - PROCAD-SUAS
200.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.0000		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.0000		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
50.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.0000		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
50.000,00			1.7.1.7.50.0.1.01.0000		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
50.000,00			1.7.1.7.50.0.1.01.0000	1.631.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
50.000,00			1.7.1.7.51.0.0.00.0000		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
50.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.0000		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
50.000,00			1.7.1.7.51.0.1.01.0000		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
50.000,00			1.7.1.7.51.0.1.01.0000	1.570.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
50.000,00			1.7.1.7.52.0.0.00.0000		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social
50.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.0000		Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
50.000,00			1.7.1.7.52.0.1.01.0000		Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social
50.000,00			1.7.1.7.52.0.1.01.0000	1.665.0000	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social
50.000,00			1.7.1.7.99.0.0.00.0000		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.1.7.99.0.1.00.0000		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
50.000,00			1.7.1.7.99.0.1.01.0000		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.1.7.99.0.1.01.0000	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
101.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.0000		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
100.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.0000		Transferência Especial da União
100.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.0000		Transferência Especial da União - Principal
100.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.0000	1.706.3110	Transferência Especial da União - Principal
1.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.0000		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.0000		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
1.000,00			1.7.1.9.99.0.1.99.0000		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1.000,00			1.7.1.9.99.0.1.99.0000	1.501.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
5.424.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.0000		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
4.851.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.0000		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
4.400.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.0000		Cota-Parte do ICMS
4.400.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.0000		Cota-Parte do ICMS - Principal
5.500.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal
-1.100.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal - (Dedução)
400.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.0000		Cota-Parte do IPVA
400.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.0000		Cota-Parte do IPVA - Principal
500.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
-100.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal - (Dedução)
32.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.0000		Cota-Parte do IPI - Municípios
32.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.0000		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
40.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-8.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - (Dedução)
19.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.0000		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
19.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.0000		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
19.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.0000	1.750.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
94.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
94.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
94.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
48.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.0000		Programa Saúde da Família - PSF - Estado
48.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.0000	1.621.0000	Programa Saúde da Família - PSF - Estado
45.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.0000		Serviços de Atendimento Movei as Urgencias - SAMU - Estado
45.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.0000	1.621.0000	Serviços de Atendimento Movei as Urgencias - SAMU - Estado
1.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.0000		Outras Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde
1.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.0000	1.621.0000	Outras Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde
150.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.0000		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.0000		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
50.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.0000		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
50.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
50.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00	1.701.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
50.000,00			1.7.2.4.50.0.0.00.0000		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS
50.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.0000		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o SUS - Principal
50.000,00			1.7.2.4.50.0.1.01.0000		Transf. de Convênios dos Estados e DF para o SUS
50.000,00			1.7.2.4.50.0.1.01.0000	1.632.0000	Transf. de Convênios dos Estados e DF para o SUS
50.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.0000		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
50.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.0000		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
50.000,00			1.7.2.4.51.0.1.01.0000		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
50.000,00			1.7.2.4.51.0.1.01.0000	1.571.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
329.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.0000		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
227.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.0000		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
227.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.0000		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
117.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.0000		Bloco da Proteção Social Básica
67.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.0100		Piso Básico Fixo - PBF - PAIF
67.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.0100	1.661.0000	Piso Básico Fixo - PBF - PAIF
50.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.0300		Piso Básico Variável - PBV - SCFV
50.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.0300	1.661.0000	Piso Básico Variável - PBV - SCFV
60.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.0000		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
60.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.0100		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
60.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.0100	1.661.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
50.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.0000		Bloco de Benefícios Eventuais
50.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.0100		Programa de Benefícios Eventuais - BE
50.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.0100	1.661.0000	Programa de Benefícios Eventuais - BE
100.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.0000		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.0000		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.0000		Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.0000	1.576.0000	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
2.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.0000		Outras Transferências dos Estados e DF
2.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.0000		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
1.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01.0000		FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
1.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01.0000	1.899.0000	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
1.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.0000		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
1.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.0000	1.501.0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
1.000,00			1.7.4.0.00.0.0.00.0000		Transferências de Instituições Privadas
1.000,00			1.7.4.1.00.0.0.00.0000		Transferências de Instituições Privadas
1.000,00			1.7.4.1.01.0.0.00.0000		Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União
1.000,00			1.7.4.1.01.0.1.00.0000		Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal
1.000,00			1.7.4.1.01.0.1.01.0000		Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União
1.000,00			1.7.4.1.01.0.1.01.0000	1.501.0000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União
14.863.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.0000		Transferências de Outras Instituições Públicas
14.863.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.0000		Transferências de Recursos do FUNDEB
14.863.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.0000		Transferências de Recursos do FUNDEB
14.863.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.0000		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
14.863.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.0000	1.540.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
1.000,00			1.7.9.0.00.0.0.00.0000		Demais Transferências Correntes
1.000,00			1.7.9.3.00.0.0.00.0000		Outras Transferências Correntes
1.000,00			1.7.9.9.99.0.0.00.0000		Outras Transferências Correntes
1.000,00			1.7.9.9.99.0.1.00.0000		Outras Transferências Correntes - Principal
1.000,00			1.7.9.9.99.0.1.01.0000		Outras Transferências Correntes
1.000,00			1.7.9.9.99.0.1.01.0000	1.501.0000	Outras Transferências Correntes
	20.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.0000		Outras Receitas Correntes
4.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.0000		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
4.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.0000		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
4.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.0000		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
1.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.0000		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
1.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.0000		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.0000	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Table with columns: Desdobramento, Fontes, Categoria Econômica, Conta, Fonte de Recurso. It lists various revenue items such as 'Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas', 'Indenizações', 'Restituições', and 'Ressarcimentos' with their respective amounts and codes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.000,00			1.9.2.3.99.0.4.03.0000	1.501.0000	Outros Ressarcimentos
1.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.0000		Demais Receitas Correntes
1.000,00			1.9.9.00.0.0.00.0000		Demais Receitas Correntes
1.000,00			1.9.9.99.0.0.00.0000		Outras Receitas
1.000,00			1.9.9.99.1.0.00.0000		Outras Receitas Administradas pela RFB
1.000,00			1.9.9.99.1.1.00.0000		Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal
1.000,00			1.9.9.99.1.1.01.0000		Outras Receitas Administradas pela RFB
1.000,00			1.9.9.99.1.1.01.0000	1.501.0000	Outras Receitas Administradas pela RFB
		1.625.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.0000		Receitas de Capital
	1.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.0000		Operações de Crédito
1.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.0000		Operações de Crédito - Mercado Interno
1.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.0000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
1.000,00			2.1.1.2.01.0.0.00.0000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
1.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.0000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
1.000,00			2.1.1.2.01.0.1.01.0000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
1.000,00			2.1.1.2.01.0.1.01.0000	1.754.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
	2.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.0000		Alienação de Bens
1.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.0000		Alienação de Bens Móveis
1.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.0000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
1.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.0000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
1.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.0000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
1.000,00			2.2.1.3.01.0.1.01.0000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
1.000,00			2.2.1.3.01.0.1.01.0000	1.755.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
1.000,00			2.2.2.0.00.0.0.00.0000		Alienação de Bens Imóveis
1.000,00			2.2.2.1.00.0.0.00.0000		Alienação de Bens Imóveis
1.000,00			2.2.2.1.01.0.0.00.0000		Alienação de Bens Imóveis
1.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.0000		Alienação de Bens Imóveis - Principal
1.000,00			2.2.2.1.01.0.1.01.0000		Alienação de Bens Imóveis - Principal
1.000,00			2.2.2.1.01.0.1.01.0000	1.755.0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal
	1.622.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.0000		Transferências de Capital
1.122.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.0000		Transferências da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
100.000,00			2.4.1.1.50.0.0.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde
50.000,00			2.4.1.1.50.1.0.00.0000		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária
50.000,00			2.4.1.1.50.1.1.00.0000		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
50.000,00			2.4.1.1.50.1.1.01.0000		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária
50.000,00			2.4.1.1.50.1.1.01.0000	1.601.0000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária
50.000,00			2.4.1.1.50.2.0.00.0000		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Especializada
50.000,00			2.4.1.1.50.2.1.00.0000		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
50.000,00			2.4.1.1.50.2.1.01.0000		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Especializada
50.000,00			2.4.1.1.50.2.1.01.0000	1.601.0000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Especializada
11.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.0000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
11.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.0000		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
10.000,00			2.4.1.2.50.2.0.00.0000		Transf. para o Prog. Nac. de Reestrut. e Aquisição de Equip. para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância
10.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.0000		Transferências para o programa Proinfância - Principal
10.000,00			2.4.1.2.50.2.1.02.0000		PAC II - Proinfância - Implementação de Escolas para Educação Infantil - Principal
10.000,00			2.4.1.2.50.2.1.02.0000	1.569.0000	PAC II - Proinfância - Implementação de Escolas para Educação Infantil - Principal
1.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.0000		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
1.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.0000		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
1.000,00			2.4.1.2.50.9.1.99.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
1.000,00			2.4.1.2.50.9.1.99.00	1.599.0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
911.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.0000		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.0000		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.0000		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS
100.000,00			2.4.1.4.50.0.1.01.0000		Transferências de Convênios da União para o SUS
100.000,00			2.4.1.4.50.0.1.01.0000	1.631.0000	Transferências de Convênios da União para o SUS
50.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.0000		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Table with columns: Desdobramento, Fontes, Categoria Econômica, Conta, Fonte de Recurso. It lists various revenue items such as 'Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal' and 'Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUÊS - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
80.000.000,00				Total da RECEITA